



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## LEI Nº 2084 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### LEI Nº 2084 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	280	04.122.0002.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR			-13.185,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	272	08.244.0009.2054.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			-18.318,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	273	08.244.0009.2054.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			-2.775,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	287	04.122.0003.2026.0000	ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO			125.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	299	08.244.0009.2051.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			70.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	297	04.123.0005.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
	298	04.123.0005.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	285	08.244.0009.2007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			33.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR			
	300	08.243.0019.2017.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA			
	282	20.608.0025.2021.0000	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA			-88.322,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	288	26.782.0026.2022.0000	ESTRADAS VICINAIS			15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			



## Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

---

02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	301		26.782.0026.2022.0000	ESTRADAS VICINAIS		20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	21	00	MEIO AMBIENTE			
	278		18.541.0033.2028.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		-50.400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		

### VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

**368.000,00**

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e pela anulação de dotações de crédito especial com fonte de superávit.

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de outubro de 2023.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**

**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

**Grace Kelli Tommazelli**  
**Diretora de Gabinete**

